



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

“309/2020 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS – AV. VIEIRA GUIMARÃES” - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Presente informação n.º317/DOMA-OBM/2020, datada de 2020/06/04, sobre o assunto acima referido que se transcreve: -----

“Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada; -----

Considerando o valor base do referido procedimento (769.724,98 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (210 dias) com início dos trabalhos em dezembro de 2020; -----

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação do valor necessário, condição obrigatória para que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove a abertura do procedimento de concurso público; -----

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais; -----

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte: -----

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

*Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado. -----
Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida
remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de
autorização dos seguintes compromissos plurianuais: -----*

2020	2021
109.961,00 €	659.763,98 €

*Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do
contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a
eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do n.º
1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º
do Código dos Contratos Públicos. -----*

*Deliberado, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal com proposta de autorização
dos compromissos plurianuais assinalados, nos termos da proposta de decisão do Chefe da
Divisão de Obras Municipais e Ambiente.” -----
ESTÁ CONFORME,*

Nazaré, 17 de junho de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

A Chefe de Divisão da DAF



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Helena Pola, Dra.

ASSUNTO: Empreitada de "Reabilitação de Arruamentos – Av. Vieira Guimarães" - Assunção de Compromissos Plurianuais	INFORMAÇÃO N.º	317/DOMA-OBM/2020
	NIPG	5058/20
	DATA:	2020/06/04

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em 17/6/2020

reunir e
Assembleia Municipal, com proposta
de autorização dos compromissos
plurianuais assinados, nos termos
de proposta de decisão
do Chefe de DAF.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
05-06-2020

Walter Chicharro

309

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
04-06-2020

O Chefe de Divisão da DAF

João Santos, Eng.º

Exmo. Senhor(a) [Chefe de Divisao]

Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da empreitada acima designada;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

Considerando o valor base do referido procedimento (769.724,98 € com IVA incluído) e o prazo de execução previsto no Caderno de Encargos (210 dias) com início dos trabalhos em dezembro de 2020;

Considerando que o Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação do valor necessário, condição obrigatória para que o Órgão competente para a decisão de contratar aprove a abertura do procedimento de concurso público;

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais;

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado.

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
SETOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS

2020	2021
109.961,00 €	659.763,98 €

Importa explicitar que, caso a Assembleia Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato, a competência para determinar a consequente abertura de procedimento e a eventual adjudicação pertence à Câmara Municipal – por força do definido da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

04-06-2020

Margarida Silva
A Coordenadora Técnica



Margarida Silva

IMPRESSO	PAGINA
2020/06/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/06/05	632	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS - AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: I298-VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07030301 VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES
PLANO : 2016 I 76
MOBILIDADE INTERIORES - Construção e manutenção de arruamentos
Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira
Guimarães e Av. do Município)

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
125.000,00
A CABIMENTAR
109.961,00
SALDO APÓS CABIMENTO
15.039,00

EXTENSO

CENTO E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEQUINTE

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			ANOS SEQUINTE
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
1	I298	0102	07030301	2016 I 76	659.763,98			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/06/05

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/JUNHO

Data :	05-06-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		JUNHO
	Fundos Disponíveis-Atual	865.497,86€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

